

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 953/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26 de julho de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno